



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Avenida Santa Cecília, nº. 596  
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



**PROCESSO: 25/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12/2024.**

## PARECER TÉCNICO – RELATÓRIO FINAL

**VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA**, Agente de Contratação designado(a) pela Portaria nº 3.567 de 26 de Março de 2024, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade da contratação com a empresa detentora de menor preço para **“A escolha de proposta mais vantajosa para Aquisição de Kits de Higiene Bucal a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação na Campanha contra o Câncer Bucal e para Gestantes do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I”**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

### 1. OBJETO

**“A escolha de proposta mais vantajosa para Aquisição de Kits de Higiene Bucal a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação na Campanha contra o Câncer Bucal e para Gestantes do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I”.**

### 2. OBJETIVO/DEMANDA

Escolher a proposta mais vantajosa para a aquisição de kits de higiene bucal a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação na campanha contra o Câncer Bucal e para Gestantes do município de Álvaro de Carvalho, conforme ofício enviado pelo setor solicitante.

### 3. PREÇO

O Setor de Licitações e Contratos recebeu o Termo de Referência juntamente com 03 (três) orçamentos para elaboração de processo de dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual se apurou que a média de preços foi de R\$ 14.708,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Oito Reais), conforme demonstrado nos autos, valor que compreende o limite de dispensa de licitação estabelecido pelo Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por contadas dotações orçamentárias do exercício de 2024.

### 5. DIVULGAÇÃO

Através de recomendação contida no Parecer Jurídico, fora realizada a publicação na



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Avenida Santa Cecília, nº. 596  
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



página oficial do município em 26 de Março de 2024, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, encerrando o prazo às 17:00h do dia 28 de Março de 2024.

## 6. EMPRESA ESCOLHIDA

Consta do processo que no prazo aberto pelo município, 02 (duas) empresas apresentaram manifestação de fornecimento do objeto.

Após conferência e utilização de critério de aceitabilidade dos orçamentos, restou comprovado que a empresa **GIFT DO BRASIL LTDA - EPP**, CNPJ nº 04.161.793/0001-81, com sede no município de Curitiba/PR, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal pelo valor de **R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)**.

## 7. RECUSA DE PARTICIPANTES

A empresa **TATÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTOMÉDICO LTDA - ME**, CNPJ nº 11.088.993/0001-11, com sede no município de Curitiba/PR, enviou proposta, porém, superior a proposta enviada pela empresa **GIFT DO BRASIL LTDA - EPP**, não cobrindo a oferta da proponente vencedora.

## 8. CONCLUSÃO

Diante o exposto e ante a manifestação contida no Parecer Jurídico, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma correta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Isto posto, encaminho o presente processo ao Senhor Prefeito para despacho de autorização de aquisição com as empresas detentoras de menor valor, ou emissão de qualquer outro ato que julgar conveniente.

Álvaro de Carvalho/SP, 01 de Abril de 2024.

**RODRIGO COSTA**  
Agente de Contratação  
(Portaria nº 3.567/2024)

**VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA**  
Membro  
(Portaria nº 3.567/2024)

**DOUGLAS FELIPE DA SILVA**  
Membro  
(Portaria nº 3.567/2024)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Avenida Santa Cecília, nº. 596  
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19

